



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 44/2026

Processo SEI 9.2025.0700.001313-9

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
CNPJ 89.522.064/0002-47
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS
Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC
Data de Emissão: 02/07/2026

Contratada: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 -SEAORÇ-TJM/RS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Solução de PABX em Nuvem e Modernização dos Serviços de Telefonia do TJMRS. Prazo: 36 meses.	R\$ 3.813,60	R\$ 137.289,60

Valor Total: R\$ 137.289,60 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Os serviços deverão ser realizados na Sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e nas suas Auditorias Militares Regionais, garantindo a interconexão transparente e segura de todos os ramais da instituição, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. O início dos trabalhos deverá ser agendado com, no mínimo, três dias de antecedência, junto à Coordenadoria de TIC do TJMRS, pelos telefones (051) 3214.1073 / (051) 3214.1088, no horário das 13h às 18:30h ou pelo email informatica@tjmrs.jus.br.

2. Documentos Anexos:

2.1. Nota de Empenho

2.2. Cópia do contrato

2.3. Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas..

3.4. Conforme subitem E.2.7.2. do item E.2 Entrega e instalação, do Anexo IV - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, o prazo para que, pelo menos, 30% das localidades estejam com o serviço em funcionamento, além do equipamento a ser instalado na Sede Administrativa, é de **até 30 dias da emissão desta Ordem de Serviço.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 03/07/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0200697** e o código CRC **90078A6D**.